



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

**EDITAL PPGE N° 3, DE 14 DE JUNHO DE 2024
INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA PROGRAMA
JOVENS DOUTORES APADRINHADOS**

1. Contextualização

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFES – PPGE/UFES, considerando o documento de orientação de área de Engenharias IV da CAPES, incentivando os Programas de Pós-Graduação a proporcionar a recém-doutores vinculados a instituições em proximidade geográfica a experiência de atuação na pós-graduação, e concomitante fomento da colaboração interinstitucional, abre inscrições para acolher docentes como “Jovem Doutor Apadrinhado”.

2. Requisitos

2.1 – Doutor com defesa realizada a menos de 5 anos;

2.2 – Ser professor em Instituição de Ensino Superior (IES) que não tenha pós-graduação na área de Engenharias IV da Capes e localizada no Espírito Santo ou região circunvizinha;

2.3 – Haver publicado, nos últimos cinco anos, sendo o/a primeiro/a autor/a, pelo menos dois (2) artigos em periódico internacional com aderência à área Engenharias IV da CAPES; E que: a) Possua fator de impacto JCR maior que 1,5 (um vírgula cinco) em algum dos últimos 4 anos; OU b) Ter percentil no ranqueamento SCOPUS maior ou igual a 50% em relação a categorias de aderência ao PPGE; OU c) Haver obtido classificação no primeiro extrato do mais recente Qualis CAPES divulgado (corresponde ser de A1 a A4 no Qualis 2017-2020).

3. Das vagas

O PPGE disponibiliza duas (2) vagas como professor “Jovem Doutor Apadrinhado”, analisadas e preenchidas por ordem de solicitação ao PPGE.

3.1 A duração máxima de um professor “Jovem Doutor Apadrinhado” no PPGE é de dois anos, com avaliação e renovação ao final do primeiro ano, desde que os requisitos sigam sendo atendidos no momento da renovação.

3.2 O professor “Jovem Doutor Apadrinhado” poderá ministrar uma disciplina por ano, e coorientar um aluno.

3.3 O PPGE atualizará na página a informação das vagas ocupadas e disponíveis.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

4. Das inscrições

As inscrições são realizadas através de e-mail enviado a pos.engenhariaeletrica@ufes.br, com o assunto “inscrição Jovem Doutor Apadrinhado”, contendo em um único documento pdf de máximo 13MB:

4.1 Carta solicitando análise para ocupar a vaga de professor “Jovem Doutor Apadrinhado”, com link ao Currículo Lattes e indicação da Linha de Pesquisa em que solicita. Deve declarar a instituição em que atua como docente, e que está ciente que se trata de colaboração sem vínculo empregatício.

4.2 Primeira folha dos artigos que atendem aos requisitos citados em 2.3, indicando o enquadramento dos artigos no critério.

4.3 Proposta de atuação no PPGEE, indicando disciplina que deseja ministrar e respectiva ementa (com CHS de 45h); e temas em que se considera apto a coorientar alunos de mestrado. Caso a disciplina não tenha equivalência no programa, será oferecida como Tópico Especial.

4.4 Documentos: Cópia do diploma de doutorado; Cópia de documento de identidade e CPF; Comprovante de vínculo institucional.

4.5 Declaração da instituição parceira de concordância com a participação de seu docente no PPGEE.

4.6 Carta de um professor permanente do PPGEE com a concordância em ser o supervisor do candidato.

4.7 Anexo III da Resolução CEPE/UFES 18/2021 (https://prppg.ufes.br/sites/prppg.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_18.2021-alteracao_da_res._46.2013_1.pdf), substituindo “Programa de Pós-Doutorado” por “Edital Jovem Doutor Apadrinhado”

5. Do vínculo:

5.1 A participação do docente no Programa Jovens Doutores Apadrinhados no PPGEE/UFES não caracterizará vínculo empregatício entre o jovem doutor apadrinhado e a UFES.

6. Da seleção

Havendo a candidatura ao Edital, a CPAC avaliará a proposta de trabalho (4.3) e o atendimento aos requisitos (2.), e emitirá parecer de aceitação ou não.

§ único: Após aceita a candidatura, o Jovem Doutor Apadrinhado será incluído como Professor Colaborador do programa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRÍTO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

7. Da solução de conflitos

O Colegiado do PPGEE analisará os casos omissos.

Em 14 de junho de 2024,

Domingos Sávio Lyrio Simonetti
Coordenador do PPGEE/UFES